

**PORTRARIA N.º 4.864, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 35/2022, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que dispõe sobre a contratação de Seguro Garantia de Entrega de Obra – Segeo – para realização de obras, projetos e serviços públicos licitados ou contratados junto ao Município de Unaí, observada a seguinte composição:

**I - Membros Efetivos:**

- a) Vereadora Andréa Machado – PSD
- b) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- c) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante
- d) Vereador Professor Diego – Cidadania
- e) Vereador Ronei do Novo Horizonte – Solidariedade

**II - Membros Suplentes:**

- a) Vereador Paulo Arara – PSD
- b) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- c) .....
- d) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- e) .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.864, de 24/10/2022)

Unaí, 24 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral